



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 2109/2011.

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: 26/09/2011.

TOTAL DE PÁGINAS: 09.

ASSUNTO:- Dá denominação à Rua 11, do Jardim Ouro Verde II. “RUA ALCIDES NUNES ITA JORENTE”

**AUTOR: JOSÉ APARECIDO DA SILVA
“NITO”.**

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 03/11/2011.

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM
26/11/2011, SÁBADO, SOB O Nº 6.4391.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 04/11/2011 sob
o nº 892/2011/DAB.**

LEI Nº 1.891/2011.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EXPOSIÇÃO LIDA

26 SET 2011

2109/11

APROVADO EM 04.10.2011
Pelo Vereador Nito

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 03.11.2011
Pelo Vereador Nito

DECRETA

SÚMULA – Dá denominação à Rua 11, do JARDIM OURO VERDE II.


AUTOR: JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"

Artigo 1º Fica, por força desta Lei, denominada RUA **ALCIDES NUNES ITA JORENTE**, a Rua 11 do JARDIM OURO VERDE II.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de Setembro de 2011.


José Aparecido da Silva "NITO"
Vereador - Autor



Biografia de ALCIDES NUNES ITA JORENTE

Alcides Nunes Ita Jorente nasceu em Borebi, estado de São Paulo, aos 04 de agosto de 1939.

Aos 14 de dezembro de 1951, concluiu o ensino primário no Grupo Escolar Coronel Leite, em Agudos, Estado de São Paulo.

Em 1952, mudou-se, com sua família, para a cidade de Lobato, Estado do Paraná, onde trabalhou com seu pai em construção civil como pedreiro e carpinteiro.

Em 1957, alistou-se para o serviço militar pelo município de Rolândia, estado do Paraná, foi incorporado em 20 de JAN. de 1958 e concluiu em 22 NOV. de 1958. Foi considerado reservista de 1ª categoria, graduação soldado, apto a promoção a graduação de 3º Sargento.

Casou-se em 28 de outubro de 1967, com Maria Gremes Pereira, a qual, após o casamento, passou a assinar Maria Gremes Ita. Depois de casado, Alcides passou a residir e trabalhar na área rural de propriedade de seu sogro. Em 1976, mudou-se para Sarandi, Estado do Paraná, onde em sociedade com outro, iniciou o depósito de construção Greita, na avenida rio de janeiro.

Em 1989, passou a trabalhar como funcionário público na prefeitura de Sarandi, no setor de compras. Afastou-se do serviço público em 20 de JAN. de 1993 e voltou a trabalhar em construção civil. Em 2004, voltou a trabalhar como funcionário público na prefeitura de Sarandi, onde permaneceu até 23 de janeiro de 2006, quando faleceu.

Deixou cinco filhos:

Beatriz Gremes Ita: formada em Administração de Empresa pela Faculdade CESUMAR e, em Odontologia, pela Faculdade Uningá.

Alcides Gremes Ita: formado em engenharia agrônômica, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Grisieli Gremes Ita: formada em farmácia, pela Universidade Paranaense (UNIPAR).

Ailton Gremes Ita: formado em Engenharia Civil, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Adriana Gremes Ita: formada em engenharia agrônômica, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).



(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA
 REGISTRO GERAL 474.535

NOME **ALCIDES NUNES ITA JORENTE**

FILIAÇÃO **Rafael Ita Jorente**
Maria Nunes Jorente

Iençois-SP NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO **11 Agosto/1939**
 CURITIBA-PR 3/Jan/1977

Emmanuel...

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CEDULA DE IDENTIDADE)



Alcido Nunes Ita Jorente
 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CIC

NASCIMENTO **04.08.39** INSCRIÇÃO NO CPF **191.134.809-44**

CONTRIBUINTE **ALCIDES NUNES ITA JORENTE**

...
 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

...
 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE





Serventia Distrital Notarial Registral de Lobato

Lobato - Comarca de Colorado - Estado do Paraná

José Eduardo Lopes - Notário / Registrador
REGISTRADOR
CPF. 074.919.729-34

Talão nº 05.-

Página nº 044.-

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nº 844.-

CERTIFICO e dou fé que às fls. nº 244 do livro nº B-3 de registro de Casamento, fo encontrado hoje o assento de matrimonio de "ALCIDES NUNES ITA JORENTE e MARIA GREMES PEREIRA", contraído perante o Juiz de Paz Sr. Joaquim Américo de Oliveiras e as testemunhas José Sugihara e Waldevino Pereira de Carvalho, maiores e capazes, nesta residentes.....

ELE, nascido em Borebi, Estado de São Paulo, aos 04 de agosto de 1939, carpinteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Lobato-PR, filho de RAFAEL ITA JORENTE, natural de Atibaia, Estado de São Paulo e de MARIA NUNES JORENTE, natural de Bocaina da Airoca, Estado de Minas Gerais, residentes e domiciliados nesta cidade de Lobato, Estado do Paraná.....

ELA, nascida em Alto Alegre, Estado de São Paulo, aos 16 de dezembro de 1945, doméstica, residente e domiciliada no neste município Lobato-PR filha de FRANCISCO PEDRO PEREIRA, natural de Capitólio, Estado de Minas Gerais e de ANA GREMES PEREIRA natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, residentes e domiciliados neste município de Lobato, Estado do Paraná.....

A qual passou a assinar-se: MARIA GREMES ITA.....

O Regime adotado é de : COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.....

Foram apresentados os documentos a que se refere aos incisos 1, 2 e 4, do art.1525, do Código Civil.....

Observação: registro feito aos 28 de outubro de 1967. Na margem do livro vê-se a seguinte AVERBAÇÃO: Alcides Nunes Ita Jorente, faleceu aos 23 de janeiro de 2006, conforme óbito nº 12.227., fls nº 046, do livro nº C-067, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas 1º Subdistrito do Município e Comarca de Barretos, Estado de São Paulo., Tudo conforme comunicação recebida em 26/03/2007.....

O referido é verdade e dou fé.-

Lobato, 26 de março de 2007.-

José Eduardo Lopes
REGISTRADOR
CPF. 074.919.729-34



Contem com o casamento a mim apresentado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE MUNICÍPIO E COMARCA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO



Antônio Carlos Rodrigues de Oliveira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE OBITO

45.09.033

CERTIFICO que, às folhas 046, do livro C nº 067 de Registro de Óbito, Termo nº 12.227, consta que no dia vinte e tres de janeiro de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **ALCIDES NUNES ITA JORENTE**, falecido no dia vinte e tres de janeiro de dois mil e seis (23/01/2006), às dez horas e trinta minutos, na Fundação Pio XII em Barretos SP, com sessenta e seis anos de idade, casado, do sexo masculino, Funcionário Público Municipal, natural de Langois, Estado de São Paulo, nascido no dia quatro de agosto de mil novecentos e trinta e nove, residente à Rua Tiradentes, nº 864 - Jardim Independência, Sarandi, Estado do Paraná, filho de RAFAEL ITA JORENTE e de MARIA NUNES JORENTE.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Ulysses Vasconcelos de Andrade e Silva, CRM 36.276, que deu como causa da morte - insuficiência de múltiplos órgãos - linfoma não hodgkin - diabetes mellitus.

O sepultamento será realizado no cemitério de MARINGÁ - PR.

Foi declarante Maria Gremes Ita,.

Observações: O falecido era casado com MARIA GREMES ITA - (Casamento realizado em Lobato - PR - livro B-3, fls. 243, nº 843), era eleitor em Sarandi - PR, deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou cinco (05) filhos: Beatriz, com 36 anos; Alcides, com 35 anos; Grisieli, com 29 anos; Ailton, com 26 anos e Adriana, com 20 anos

O referido é verdade e dou fé.

Barretos, 23 de janeiro de 2006.



Fábio Pires Simões
2º Oficial Substituto

OFICIAL	IPESP	TOTAL
13,89	2,78	16,67

Selos recolhidos pela guia nº
Digitada por: Fábio

FIRMA
27.º TABELÃO
Av. São Luis, 59
Praça da República
São Paulo (SP)

FIRMA
11.º TABELÃO
R. Domingos de Moraes, 1082
Vila Mariana
São Paulo (SP)



TABELLIONAT
DE
NDIAS
BXA09192



CO NOTARIAL E ANEXOS
COMARCA DE SARANDI - PR -
AUTENTICACAO

ce xer a presente foto-publica forna cópia
original do que me reporta e dou fé.
..... 27 MAR 2007 da verdade
arant

Sival Clementino de Mendonça - Tabelião
 Carlos Akio Suzuki - Escrevente
 Michel Bonifácio - Escrevente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador



Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2109/2011.
Belmiro da Silva Farias

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2109/2011, do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, o qual dá denominação à Rua 11, do Jardim Ouro Verde II. "RUA ALCIDES NUNES ITA JORENTE", conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2011.


Belmiro da Silva Farias,
Relator

Pelas Conclusões:


José Roberto Graya,
Presidente


José Aparecido da Silva,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2109/2011.
Cilas Souza Morais,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando o Projeto de Lei nº 2109/2011, do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, o qual dá denominação à Rua 11, do Jardim Ouro Verde II. "RUA ALCIDES NUNES ITA JORENTE", conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Sobrano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Cilas Souza Morais,
Relator

Pelas Conclusões:

João de Lara Vieira,
Presidente

Reginaldo Alves dos Santos,
Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

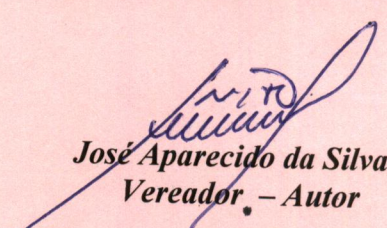
Requerimento Nº - 336 / 11	Apresentado em 03 / 11 / 2011	Horário
Funcionário(a) Responsável	Seção Expediente	
Rejeitado em / /	Indeferido em / /	Aprovado em 03 / 11 / 2011
Deferido em / /	Atendido - Ofício Nº 09	

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 2109/2011, do edil **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, o qual dá denominação à Rua 11 do Jardim Ouro Verde II. "RUA ALCIDES NUNES ITA JORENTE". Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2011.


José Aparecido da Silva,
Vereador. - Autor

